



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 1977

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 71/77

INTERESSADO: Ver. Arnaldo Pratti

PROTOCOLADO SOB Nº 698/77

ASSUNTO:

Projeto de Resolução que pretende abolir a votação secreta que dispõe o Parágrafo Único do Art. 211 do item VII do Regimento Interno, quanto a Constitucionalidade.

AUTUAÇÃO

Aos 17 dias do Mês de 05 do ano de mil novecentos e setenta e 1.977, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/77

Dando nova redação ao item VII do Parágrafo Único do Art. 211 da Resolução nº 1083 (Regimento Interno).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições e com base no disposto no inciso IV do art. 33, da Lei Estadual nº. 2760, de 30 de março de 1973 (Lei Orgânica dos Municípios), faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____

Art. 1º. - O item VII do Parágrafo Único do art. 211 da Resolução nº. 1083, de 15/07/1975, passa a ter a seguinte redação:

"VII - Denominação de próprios, vias e logradouros públicos, em 2a. votação."

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Attílio Vivacqua, em 17 de maio de 1977

Arnaldo Pratti

VEREADOR

Luiz Carlos de Oliveira

Luiz Carlos de Oliveira

Enéas
Mário Luperon

J U S T I F I C A T I V A

O presente Projeto pretende abolir a votação secreta, quanto a Constitucionalidade, que dispõe o Parágrafo Único do Art. 211 ítem VII do Regimento Interno, visto que quanto a constitucionalidade poderá ser efetuada por votação / aberta. Quanto ao mérito continua a votação secreta confor me prevê o atual Regimento Interno.

Palácio Attílio Vivacqua.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

anexo ao lre. N: 698/77

A Secretaria para
proceder a extração do
avulso e fazer permanecer
em pauta, durante duas
sessões p/ recebimento de emendas.

Em, 25/05/77.

Mario Cypressio

Mario Cypressio
PRESIDENTE DA CÂMARA

A Sr: Maria Aparecida
para a extração do avulso

Em, 27-5-77

Maria Aparecida
Chefe da S.L.

La. chefe:
ordenado

ordenamento pp
27-5-77

Aparecida

1ª sessão.

Em, 27-05-77.



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.

AVULSO Nº 25/77

DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/77, na conformidade do art. 247 do R.I.

Nº DO PROCESSO - 698/77

E M E N T A

- Projeto de Resolução que pretende abolir a votação secreta que dispõe o = Parágrafo único do Art. 211 do item = VII do Regimento Interno, quanto a Constitucionalidade.

I N I C I A T I V A

- vereador Arnaldo Pratti.

.....

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/77

Dando nova redação ao item VII do Parágrafo Único do Art. 211 da Resolução nº 1083 (Regimento Interno).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições e com base no disposto no inciso IV do art. 33, da Lei Estadual nº. 2760, de 30 de março de 1973 (Lei Orgânica dos Municípios), faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____

Art. 1º. - O item VII do Parágrafo Único do art. 211 da Resolução nº. 1083, de 15/07/1975, passa a ter a seguinte redação:

"VII - Denominação de próprios, vias e logradouros públicos, em 2ª. votação."

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Attílio Vivacqua, em 17 de maio de 1977

Arnaldo Pratti

VEREADOR

Luiz Carlos

João

Marcelo

J U S T I F I C A T I V A

O presente Projeto pretende abolir a votação secreta, quanto a Constitucionalidade, que dispõe o Parágrafo Único do Art. 211 ítem VII do Regimento Interno, visto que quanto a constitucionalidade poderá ser efetuada por votação / aberta. Quanto ao mérito continua a votação secreta conforme prevê o atual Regimento Interno.

Palácio Attílio Vivacqua.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexa ao Proc. n.º 698/77.

1ª Sessão.

Em, 27-05-77.

Mauro Oypreste
PRESIDENTE DA CÂMARA

2ª Sessão.

Em, 30-05-77.

A Mesa Diretora, para
emitir parecer no pro-
zo regimental.

Mauro Oypreste
PRESIDENTE DA CÂMARA

Retirado da pauta mediante
requerimento verbal do autor.

Em, 30-5-77 - Archive-se.

Mauro Oypreste

ARQUIVE-SE

Em 19/06/78

DIRETOR GERAL